

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
2 ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
3
4

5 Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
6 minutos, no SEPN Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar – 4º andar – Sede SEMA, Brasília, DF,
7 Brasil, ocorreu a 15ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do
8 Distrito Federal – CRH/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira
9 convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação, obedecendo a seguinte pauta:

10 **Item 1:** Leitura e assinatura da Ata da 14ª Reunião Extraordinária; **Item 2:**
11 Apresentação do conteúdo e desdobramento da Resolução nº 01/2014 do CRH/DF;

12 **Item 3:** Apresentação do conteúdo e desdobramento da Resolução nº 02/2014 do
13 CRH/DF. Fizeram-se presentes o representante da Secretária de Estado de Meio
14 Ambiente do Distrito Federal, o Subsecretário de Água e Clima, senhor SÉRGIO
15 AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO - primeiro suplente, que presidiu a reunião, e
16 os seguintes Conselheiros (as): FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR (SEMA);
17 ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH); ROBERTO BENFICA RUBIN
18 (SEAGRI); ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS (SDS); RAYANE RUAS
19 QUADROS VELASQUEZ (SETUR); SAMIRA OTTO (SERIS); LUCIANA
20 RESENDE RAMOS (SECTI); LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM);
21 RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
22 (CAESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); ANA PAULA DIAS
23 MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES
24 BAIÃO (FECOMERCIO); ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA (CBH/MA);
25 MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); JOSÉ FRANCISCO
26 GONÇALVES JÚNIOR (UnB); MARA MARCHETTI (FÓRUM DAS ONGS).

27 Participaram como convidados: Vandete I. Maldaner, Irene Custódia M. Mesquita,
28 Maria Sílvia Rossi e Elisa Couto. Justificaram ausência Jorge Enoch (EMBRAPA) e
29 Marcelo Gonçalves Resende (UCB). Os demais Conselheiros (as) não justificaram
30 ausência. O presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e lembrando que esta
31 reunião é uma demanda dos conselheiros proferida na 14ª RE, ocorrida no dia
32 19/03/2015, para nivelar o conhecimento dos conselheiros, antigos e novos, a respeito
33 das Resoluções 01/2014 e 02/2014 do CRH/DF, como forma de dar continuidade às
34 atividades do Enquadramento propostas nessas Resoluções. **Sobre o item 1** da pauta, o
35 presidente lembrou que não houve nenhuma sugestão de modificação na minuta da Ata
36 enviada aos conselheiros e submeteu à votação a ata da 14ª Reunião Extraordinária,
37 sendo aprovada por unanimidade. A seguir, procedeu com uma breve apresentação do
38 colegiado. Finalizada as apresentações, o presidente da reunião informou que as
39 Resoluções nº 01/2014 e 02/2014 já foram encaminhadas ao IBRAM/DF e nos casos
40 em que cabem, já estão sendo aplicadas por este órgão nos processos de licenciamento.
41 As atividades intermediárias previstas no Art. 4º da Resolução nº 02, são objeto de
42 estudo do Grupo de Trabalho Enquadramento, cuja criação foi prevista na referida
43 Resolução. Neste momento, o presidente submete à votação a sugestão de que as
44 reuniões do GT Enquadramento sejam realizadas na 1ª quarta feira de cada mês,
45 podendo o coordenador do GT, convocar reuniões extras sempre que se fizer necessário.
46 A proposta foi aprovada por unanimidade. O representante da ABES/DF lembrou que,
47 em acordo com o Art. 6º da Resolução nº 02/2014 do CRH/DF, as instituições
48 componentes do GT Enquadramento são: SEMA, SEAGRI, SEGETH, ADASA,
49 IBRAM, CAESB, CBH/AP, CBH/Maranhão, CBH/RP, UnB, ABES/DF, CBRH/DF e
50 que, o prazo de funcionamento deste GT Enquadramento é até 30/11/2018. Lembrou
51 que é necessário que estas instituições indiquem quem são os membros representantes

Folha Nº 35

Processo Nº 393000062/2015

Rubrica 2679414

52 destas instituições no GT, concedendo o prazo até o dia 24/04/15 para que sejam
53 indicados seus representantes, titular e suplente, à assessoria de colegiados. Em seguida,
54 o presidente da reunião sugeriu ao conselho a proposta de recondução do conselheiro
55 Marcos Montenegro, da ABES/DF, à presidência da Câmara Técnica de
56 Assessoramento Permanente e que, este conselheiro também ficasse à frente da
57 coordenação do GT Enquadramento. A proposta foi colocada em votação e aprovada
58 por unanimidade. **Sobre o item 2** da pauta, o presidente convocou o conselheiro
59 Montenegro da ABES/DF para apresentar um panorama das Resoluções nº 01/2014 e
60 02/2014. O conselheiro Montenegro iniciou a apresentação lembrando que nesta
61 apresentação estavam previstos quatro blocos de apresentações: dominialidade de águas
62 superficiais do DF/Diógenes da ADASA; toponímia das águas superficiais do DF/Irene
63 da SEMA; Resolução nº 01/2014/Jorge Enoch da Embrapa e a Resolução nº 02/2014/
64 pelo próprio Montenegro/ABES/DF. Sobre as apresentações informou que não será
65 possível a apresentação sobre a dominialidade, pois o conselheiro Diógenes estava fora
66 da cidade e que, a apresentação da Resolução nº 01/2014 será proferida pelo próprio
67 Montenegro/ABES/DF, o que aconteceu conforme previsto. No decorrer da
68 apresentação, foram levantadas questões sobre agência e cobrança de águas da Bacia do
69 Paranaíba e o posicionamento institucional sobre a questão. O conselheiro Rafael
70 Melo/ADASA informou que a Agência Nacional de Águas - ANA foi bastante
71 receptiva aos procedimentos de gestão do enquadramento adotados pelo Distrito Federal
72 e que, inclusive, a ANA delegou ao DF a gestão dos rios que estão dentro do Distrito
73 Federal, o que é feito pela ADASA. Ficou acertado que assim que o Conselheiro
74 Diógenes da ADASA estivesse novamente em Brasília faria uma apresentação completa
75 sobre a questão da dominialidade. A Conselheira Raquel Brostel pediu a palavra e
76 informou que em junho haverá reunião no CBH-Paranaíba para discutir a questão da
77 cobrança na Bacia o que irá ter implicações diretas para o DF. Tendo em vista esta
78 consideração o presidente sugeriu uma reunião extraordinária para a apresentação do
79 histórico da questão, discussão da questão da agência de bacia e cobrança para as bacias
80 do DF que drenam para o Paranaíba. Rafael da ADASA lembrou que a proposta no
81 Comitê do Paranaíba para a distribuição e aplicação dos recursos arrecadados não são
82 muito favoráveis ao DF e que a representatividade do Distrito Federal é pequena,
83 contudo, a ADASA e CAESB, articulada com este conselho, já fizeram uma proposta
84 ao Comitê do Paranaíba, de que todo o dinheiro arrecadado no âmbito da cobrança, seja
85 aplicado à montante da captação e/ou do lançamento. A conselheira Ana Paula da
86 FIBRA lembrou que o sistema FIBRA tem grande preocupação e interesse em
87 participar da discussão, visto que isto implica uma cobrança a mais para a indústria, e
88 pediu que, se possível, fosse trazido aqui para este conselho um panorama de como está
89 o histórico dessa discussão. O conselheiro Franklin (SEMA) observou que, embora seja
90 positivo que a ANA tenha delegado à ADASA a gestão de rios que ela, a ANA, então
91 considera de domínio da União, a questão da dominialidade é estruturante, complexa e
92 de grande relevância, pois o que a respeito do seu alcance for estabelecido (a depender
93 da escala de análise e demais critérios), incide sobre os instrumentos da Política, a
94 exemplo da Cobrança pelo uso da água. Ponderou, neste sentido, que a questão da
95 dominialidade seja melhor desvendada pelo CRH, entendendo que a mesma talvez deva
96 ser resolvida, futuramente, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
97 (CNRH), que é a instância deliberativa máxima do Sistema Nacional de Gerenciamento
98 de Recursos Hídricos (SINGREH), a fim de se promover a maior segurança normativa
99 na efetividade dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos e na pactuação
100 federativa. O conselheiro Rafael da ADASA voltou a se manifestar, chamando a
101 atenção deste conselho, para a atividade prevista no Art. 4º, inciso V, parágrafo 3º, da
102 Resolução 02/2014 do CRH/DF, informando que a ADASA tem uma empresa

103 contratada para fazer o monitoramento dos pontos de controle das unidades hidrológicas
104 do DF, contudo, dado ao contingenciamento de recursos que a ADASA vem sofrendo, é
105 possível que não seja possível renovar o contrato com a empresa para dar continuidade
106 ao controle e cumprir a meta no prazo previsto. O conselheiro Francisco Alves,
107 representante do Sindicato Rural, sugeriu que este conselho estude uma maneira de
108 proposição, que seja levada às autoridades competentes, no sentido do
109 comprometimento por parte das autoridades competentes de fornecer à ADASA
110 condições de cumprir com o seu dever de ofício proposto nesta resolução, tendo em
111 vista que a questão da água é de grande importância para o Distrito Federal. O
112 presidente do conselho sugeriu que a ADASA quantifique a situação real do
113 contingenciamento naquilo que compete as atividades propostas na Resolução 02/2014
114 e apresente alternativas na próxima reunião do CRH. O conselheiro Rafael/ADASA se
115 responsabilizou por trazer panorama da questão na próxima reunião. A conselheira
116 Samira Otto/SERIS se comprometeu em fazer uma verificação mais pormenorizada de
117 questões pontuais do marco legal de recursos hídricos, como a competência de legislar
118 sobre temas específicos de interesse deste conselho e trazer para o conhecimento deste
119 conselho como forma de auxiliar nas questões normativas. A conselheira Ana
120 Paula/FIBRA, sugeriu que fosse encaminhado aos conselheiros o Plano de
121 Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos – PGRIH/ADASA/DF, ou o link de
122 onde está depositado o documento. A solicitação será atendida e o conselheiro
123 representante da ADASA irá encaminhar a assessoria de colegiados estas informações
124 para que seja compartilhada. A seguir, o presidente submeteu à votação a data de
125 13/05/2015 para a realização de uma reunião extraordinária para tratar da temática da
126 agência de bacia e cobrança de água na bacia do Paranaíba, o que foi aprovado por
127 unanimidade. O conselheiro Francisco Alves sugeriu que o representante da ADASA
128 disponibilize para o conselho o que já existe de proposição para cobrança de água no
129 Paranaíba, como forma de subsidiar os conselheiros na discussão do tema. A convidada
130 Elisa Couto/ IBRAM, informou que o comitê da bacia do Paranoá, no âmbito da sua
131 Câmara Técnica, está discutindo o tema agência e cobrança de água e sugeriu que este
132 conselho os convide para explicar aqui o nível da discussão nessa Câmara Técnica, o
133 que foi acatado pelos presentes, inserindo na pauta da reunião extraordinária do dia
134 13/05/2015, duas apresentações sobre a agência e cobrança de água no âmbito da bacia
135 do Paranaíba, como forma de embasar as discussões neste conselho. As apresentações
136 estarão a cargo da ADASA e do Comitê da Bacia do Paranoá. O presidente da reunião
137 se comprometeu em disponibilizar no site da SEMA as Notas Técnicas da Câmara
138 Técnica de Assessoramento do CRH/DF, que subsidiam as resoluções nº 01/2014 e
139 02/2014. Na oportunidade, chamou a atenção para o prazo de até 30/09/2015,
140 determinado no Art. 4º, inciso I, da resolução nº02/2014, para que seja adotada uma
141 base hidrográfica comum, atividade a ser desenvolvida pela SEMA, IBRAM, ADASA e
142 CAESB. Neste sentido, solicitou que, quando da indicação dos nomes pela instituição
143 para compor o GT Enquadramento, seja observada a necessidade de qualificação técnica
144 específica para esta atividade. O conselheiro Rafael sugeriu que a CODEPLAN fosse
145 consultada para o desenvolvimento dessa atividade. A colaboradora Elisa
146 Couto/IBRAM informou que, desde o ano passado, foi constituído um grupo no
147 IBRAM com a participação da ADASA e CAESB para estudarem este tema e
148 buscarem, em todas as fontes possíveis e necessárias, as informações e dados que
149 fossem demandadas para enriquecer os estudos da base de dados hidrográficos. Na
150 oportunidade sugeriu que fosse ampliado esse grupo para inserção da SEMA. A
151 conselheira Raquel Brostel sugeriu que este grupo de trabalho, definido pelo IBRAM para
152 fazer estudo semelhante ao que determina a Resolução nº 02, Inciso I, seja integrado ao
153 grupo do enquadramento, como forma de evitar duplicidade de atividades. O presidente

Folha Nº 36

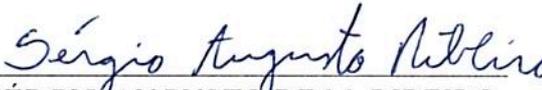
Processo Nº 391300006212015

Rubrica Auto 2679 + 1

15ª Reunião Extraordinária – CRH/DF

154 submeteu a proposta da conselheira à votação que foi aprovada. Não havendo mais
155 considerações, o Presidente encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada
156 pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito
157 Federal.
158
159
160

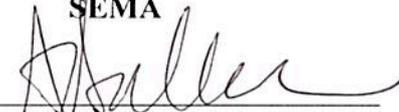
ANDRÉ LIMA
SEMA


SÉRGIO AUGUSTO DE M. RIBEIRO

SEMA


FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR

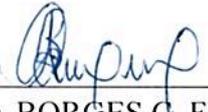
SEMA


ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE

SEGETH


ROBERTO BENFICA RUBIN

SEAGRI


ANGÉLICA BORGES C. FREITAS

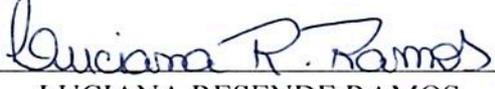
SDES

RAYANE RUAS Q. VELASQUEZ

SETUR

SAMIRA OTTO

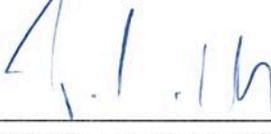
SERIS


LUCIANA RESENDE RAMOS

SECTI


LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS

IBRAM


RAFAEL MACHADO MELLO

ADASA


RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

CAESB


FRANCISCO ALVES RIBEIRO

SRDF


ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA

FIBRA

CARLOS AUGUSTO G. BAIÃO

FECOMERCIO

Elisa Saldanha

ELISA COUTINHO DE L. SALDANHA
CBH/MA

M. Helano F. Montenegro

MARCOS HELANO F. MONTENEGRO
ABES

J. Francisco G. Júnior

JOSÉ FRANCISCO G. JÚNIOR
UNB

MARA MARCHETTI
FÓRUM DAS ONGs

161
162

Folha Nº 37
Processo Nº 393000062/2015
Rubrica ml 2679115